

São Paulo, 22 de julho de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 13616/2022

ABERTURA: DIA 02 DE AGOSTO DE 2022 – ÀS 15H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO SA (SOFTWARE ASSURANCE) DE LICENÇAS PERPÉTUAS E LICENÇA NOVA PERPÉTUA + SA (SOFTWARE ASSURANCE), DOS SOFTWARES MICROSOFT ATRAVÉS DO CONTRATO MPSA (MICROSOFT PRODUCTS AND SERVICES AGREEMENT)".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) Conforme política da Microsoft, para o licenciamento na modalidade MPSA, o desconto a ser aplicado é progressivo em função da quantidade a ser adquirida, entendemos que o SENAC - SP conhece este critério e irá adquirir a quantidade total de licenças que estão sendo licitadas, porque caso adquira uma quantidade menor o preço proposto poderá ser alterado. Nosso entendimento está correto?

R: O Senac São Paulo fará a aquisição total do quantitativo das licenças, conforme descrito no Edital. Em todas as outras contratações, a aquisição foi total.

2) 5.2 O Senac se reserva ao direito de AUMENTAR OU DIMINUIR O ESCOPO DO FORNECIMENTO, sem que caiba aos participantes/contratados qualquer direito de indenização ou compensação.

Considerando que, o objeto da presente licitação, trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto nosso entendimento?

R: O Senac São Paulo fará a aquisição total do quantitativo das licenças, conforme descrito no Edital. Em todas as outras contratações, a aquisição foi total. Temos o entendimento de que não é possível reduzir as quantidades após a compra, e que é possível adicionar produtos/serviços a qualquer momento, via aditamento.

3) Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, exige de seu ecossistema, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, esta empresa solicita a ciência deste órgão

quanto ao acima mencionado, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico.

R: Todas as condições especiais eventualmente concedidas pela Microsoft são amplamente comunicadas aos parceiros habilitados e para o Senac São Paulo. É um processo rígido, transparente e conhecido pelos parceiros da fabricante. Em alguns cenários, a Microsoft pode solicitar uma confirmação por parte do cliente (Senac SP) de que o Senac SP tem conhecimento e que está recebendo essas condições do parceiro vencedor do certame, seja descontos ou customizações contratuais.

4) Conforme Políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, ela visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que ele solicite o de acordo deste respeitoso órgão, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que o órgão tem ciência deste fato. Entendemos que este E. Tribunal caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

R: Considerando que é um processo público e com ampla transparência, normalmente os documentos do processo: Edital, Ata da licitação, Declaração de Vencedor e Confirmação da Assinatura do Contrato são suficientes para a conclusão do processamento do contrato e licenças. Se for necessária alguma confirmação adicional, tanto o Senac como a Microsoft atuarão para que todos tenham o entendimento correto.

5) 14.1 O Senac tem compromisso com a privacidade e a proteção de dados pessoais de seus alunos, colaboradores, clientes e parceiros. E, nesse sentido, o Senac envida seus melhores esforços para, no tratamento de dados pessoais decorrente deste Edital, observar integralmente a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), comprometendo se, na qualidade de controlador, a:

Considerando que o objeto do contrato restringe a atividade ao fornecimento e não envolve atividade direta da Contratada no tratamento, guarda e compartilhamento de dados pessoais, e considerando que o acesso será tão somente as informações profissionais como e-mails, cargo e telefones comerciais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no Edital limitando-se a responsabilidade para fins de confidencialidade. Está correto nosso entendimento?

R: Entendimento correto.

6) De acordo com as regras da Microsoft, em contratos cuja modalidade é MPSA e sendo renovação de software Assurance, é necessário que o órgão contratante

assine um formulário junto ao Fabricante, denominado de X20-12990 (Adicionar Parceiro à Conta de Compra) adicionando a vencedora do certame na conta de compras onde constam as licenças base para processamento do pedido, ação essa que não pode ser transferida à Contratada conforme a política já citada. Desta forma, é nosso entendimento que, o órgão tem ciência desta regra. Está correto o nosso entendimento?

R: Sim. Esse procedimento é necessário e já foi realizado pelo Senac São Paulo no último contrato MPSA.

7) Os itens deste edital referem-se a apenas renovação de software assurance, de acordo com as regras do fabricante, por ser renovação de software assurance, este item deverá ser comprado imediatamente após o vencimento do software assurance atual. Isto é, se o software assurance referente aos itens vencerem em agosto/2022, por exemplo, o pedido de renovação deverá ser feito em agosto/22. Entendemos que o órgão tem ciência desta regra para este item e qualquer outro item que seja renovação de software assurance?

R: Sim. Está correto o entendimento e as condições e cenários estão considerando os prazos corretos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO